



**PORTARIA Nº49, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Concede aos Guardas Municipais,  
gratificação de adicional por trabalho  
noturno.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.475, de 13 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17.

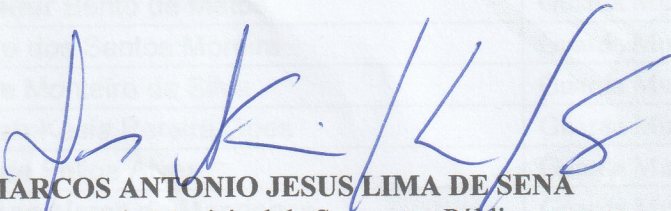
**RESOLVE:**

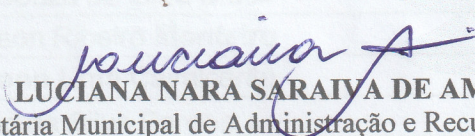
**Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de MAIO DE 2026.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 01 de junho de 2026.

  
**MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

  
**LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

